



Alc Marione

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.160, de 11 de agosto de 2010.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 60.400,00 (sessenta mil, quatrocentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

Orgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
0201-0618200102.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
(000029) .....R\$ 6.000,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
1001-1236100202.055 - APLICACAO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - UNIAO - ENSINO FUNDAMENTAL  
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO E GASTOS NAO COMPUTAVEIS  
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
(000247) .....R\$ 40.000,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
1002-1236100202.062 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PROPRIOS  
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF  
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO  
(000269) .....R\$ 400,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
1002-1236100202.062 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PROPRIOS  
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF  
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL  
(000270) .....R\$ 3.000,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
1201-1030100262.086 - ATENCAO BASICA COM RECURSOS PROPRIOS  
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS  
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL  
(000395) .....R\$ 3.000,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
1201-1030200272.087 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM RECURSOS PROPRIOS  
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS  
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL  
(000409) .....R\$ 7.000,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
1201-1030200272.089 - SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA  
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS  
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL  
(000430) .....R\$ 1.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.160, de 11 de agosto de 2010.**

**SOMA..... R\$ 60.400,00**

**Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:**

Orgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
0301-2266100472.011 - CONCESSAO DE INCENTIVOS A EMPRESAS INDUSTRIAIS E DE SERVICOS - LEI Nº 2.694, DE 21/12/94, E ALTERACOES  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
(000068) .....R\$ 17.000,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
1001-1236100202.055 - APLICACAO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - UNIAO - ENSINO FUNDAMENTAL  
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO E GASTOS NAO COMPUTAVEIS  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
(000248) .....R\$ 40.000,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
1002-1236600192.061 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - CEMEJA  
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF  
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
(000267) .....R\$ 3.400,00

**SOMA..... R\$ 60.400,00**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Santa Cruz do Sul, 11 de agosto de 2010

NEIVA TERESINHA MARQUES  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Administração